



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



SEFAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDAS PÚBLICAS

Arquivo no site da Prefeitura
Municipal
13/06/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO

Nº06/2024 - SEFAZ

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Diretoria de Fiscalização de Tributos e Posturas Do Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas competências e em conformidade com artigo 210, da Lei Complementar Municipal n.º 531/2002 (Código Tributário Municipal) e § 3º, inciso II do artigo 198, da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), **NOTIFICA/INTIMA** os contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido, a comparecerem no prazo de 30 (TRINTA) dias contados a partir desta publicação, para regularizar seu débito da receita – LIMPEZA URBANA E MULTA POSTURAS – referente à limpeza de terreno urbano baldio.

O presente Edital valerá como ato de regular notificação de constituição do crédito tributário e o seu não recolhimento ensejará em inscrição em DÍVIDA ATIVA, inscrição no Cadastro de inadimplentes e posterior emissão de CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, legitimando o correspondente ajuizamento da execução fiscal competente.

Encerrado o procedimento administrativo para recebimento do crédito tributário, o Departamento da Dívida Ativa encaminhará a Certidão da Dívida Ativa Municipal (CDAM) à Procuradoria Geral da Fazenda do Município para cobrança judicial.

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	REFERÊNCIA	ID Lançamento	DÉBITOS
RAFAEL WELTON PEREIRA	400.***.***-15	Restituição - Limpeza Urbana	4645203	R\$1.219,09
		Multa - Código de Posturas	4645204	R\$1.735,58

Santo Antônio do Descoberto, 07 de junho de 2024.

Jairo Marcelo dos Santos Almeida
Secretário Mun. de Fazendas Públicas
Decreto nº 2699/2022

Jairo Marcelo dos Santos Almeida
Secretário Municipal de Fazendas Públicas
Decreto nº 2699/2022